



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

MURILO DA SILVA BARANCELLI, Presidente Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações.

Considerando a necessidade de aquisição de um notebook para uso institucional do Presidente da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, visando garantir o adequado desempenho de suas funções administrativas e legislativas.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, e que a empresa **DILCE SALETE ANZOLIN**, inscrita no **CNPJ n. 43.428.072/0001-47**, apresentou o menor valor e documentação apta para habilitação, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados a este processo.

RESOLVE:

DISPENSAR LICITAÇÃO para aquisição de um Notebook para a Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida/RS, com as seguintes características: Processador 10-core, 12-thread, cache de 12MB >= 4.60GHz, potência 15W; Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA; Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM); Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Sistema operacional Windows 11 (português – Brasil).

- a) **Valor total da contratação:** R\$ 4.672,73 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).
- b) **Fornecedor:** **DILCE SALETE ANZOLIN**, inscrita no **CNPJ n. 43.428.072/0001-47**.
- c) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte rubrica orçamentária:

01 – Poder Legislativo Municipal

01-01 Câmara Municipal de Vereadores

1002 – Reaparelhamento do Legislativo

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Recurso Livre – (1500)



Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 19 de março de 2025.

Ver. MURILO DA SILVA BARANCELLI

Presidente da Câmara